



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0166 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias os trabalhos da “Comissão para revisão do Regulamento Interno de Utilização do Ginásio do *Campus* Cubatão”.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

CLAUDIA CRISTINA SOARES DE CARVALHO
Diretora-Geral em Exercício